

LEI N.º 1405/2011

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 34.300,00 (Trinta e quatro mil e trezentos reais)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

02.00	– GABINETE DO PREFEITO		
02.01	– GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04.122.0003.2002	– MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3000000000000	- Despesas Correntes		
33 0000000000	Outras Despesas Correntes		
-			
339000000000	- Aplicações Diretas		
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	7.500,00
10.00	– SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.02	– DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL E COMUNITÁRIA		
10.01.008.144.0020.2054	– MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT. SOCIAL		
3000000000000	- Despesas Correntes		
3100000000000	- Pessoal e Encargos Sociais		
3150000000000	- Transf. a Inst. Priv. s/fins Lucrativos		
315043000000	- Subvenções Sociais		
1000-	Recursos Ordinários(livres) Exercício Corrente	R\$	26.800,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$	34.300,00

Art.2.º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64.

02.00	– GABINETE DO PREFEITO		
02.01	– GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04.122.0003.2002	– MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3000000000000	- Despesas Correntes		

33 0000000000	Outras Despesas Correntes		
-			
339000000000-	Aplicações Diretas		
339014000000-	Diárias – Pessoal Civil		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	2.500,00
339033000000-	Passagens e Despesas com Locomoção		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	4.000,00
03.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO			
03.01 – GABINETE DA SECR. DE PLANEJAMENTO E GOVERNO			
03.01.04.121.0003.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRET. DE PLANEJ. E GOVERNO			
300000000000-	Despesas Correntes		
33 0000000000	Outras Despesas Correntes		
-			
339000000000-	Aplicações Diretas		
339030000000-	Material de Consumo		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	2.000,00
339033000000-	Passagens e Despesas com Locomoção		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	1.300,00
400000000000-	Despesas de Capital		
440000000000-	Investimentos		
449000000000-	Aplicações Diretas		
449052000000-	Equipamento e Material Permanente		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	2.000,00
05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.04 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS			
05.02.04.124.0006.2016 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPRAS			
300000000000-	Despesas Correntes		
33 0000000000	Outras Despesas Correntes		
-			
339000000000-	Aplicações Diretas		
339014000000-	Diárias – Pessoal Civil		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	2.000,00
339030000000-	Material de Consumo		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	2.000,00
339033000000-	Passagens e Despesas com Locomoção		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	1.500,00
10.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
10.01.008.122.0020.2053 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
300000000000-	Despesas Correntes		
330000000000-	Outras Despesas Correntes		

339000000000-	Aplicações Diretas		
339030000000-	Material de Consumo		
1000-	Recursos Ordinários(livres) Exercício Corrente	R\$	2.500,00
339039000000-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1000-	Recursos Ordinários(livres) Exercício Corrente	R\$	4.500,00
10.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.02 – DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL E COMUNITÁRIA			
10.01.008.144.0020.2054 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT. SOCIAL			
400000000000-	Despesas Correntes		
440000000000-	Investimentos		
449000000000-	Aplicações Diretas		
449052000000-	Equipamento e Material Permanente		
1000-	Recursos Ordinários(livres) Exercício Corrente	R\$	10.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....		R\$	34.300,00

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
14 de Novembro de 2011.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

